



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 06/2022

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***
JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	6
APOSENTADORIA	8
ATRIBUIÇÃO	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA	14
COMISSÕES	17
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	25
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	31
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	35
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	37
EXONERAÇÃO	37
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	38
FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	39
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	40
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	40
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,	41
NOMEAÇÃO	41
ORDENADOR DE DESPESA.....	42
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA	43
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	49
PROGRESSÃO POR MÉRITO	50
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	54
REMOÇÃO – CESSÃO	57
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	60
VACANCIA	62
ORDEM DE SERVIÇO	62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 866/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002705/2022-94, de 02/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28516/2022-CGLN/REITORIA e nº 28526/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 30/01/2021, ao servidor **SAMUEL PADILHA GOMES FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0047135, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 904/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003287/2022-52, de 26/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29773/2022-CGLN/REITORIA, e nº 29842/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **CARLOS ALBERTO MENDES OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0268102, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com fundamento no § 5º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 905/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002885/2022-12, de 09/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29733/2022-CGLN/REITORIA, de 07/06/2022 e nº 29845/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 03/08/2021, ao servidor **RANIERI VIANA LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0268105, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 906/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.00591/2022-63, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 30027/2022-CGLN/REITORIA, e nº 30030/2022-DGP/REITORIA, de 08/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **FRANCISCO BRITO PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935662, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 966/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010745/2022-97, de 08/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 32174/2022-CGLN/REITORIA, e nº 32232/2022-DGP/REITORIA, de 21/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 23/12/2019, à servidora **ELIANA TORRES CERBARO** – ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 0267996, lotada no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 976/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000591/2022-63, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 32545/2022-CGLN/REITORIA, e nº 32550/2022-DGP/REITORIA, de 22/06/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 06/10/2021, ao servidor **FRANCISCO BRITO PINTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1935662, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com fundamento no § 5º do art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 906/GR/IFAM, de 10/06/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 892/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000300/2022-77, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 094-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 09/06/2022 a 04/04/2024, à servidora RENATA BRELAZ GONDIM E SILVA – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2349296, lotada no IFAM/*campus* Eirunepé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, do IFAM/*campus* Manaus Centro, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 920/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010183/2022-81, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30113/2022-CGLN/REITORIA, de 09/06/2022,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 25/06 a 03/07/2022, do servidor LIZANDRO MANZATO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221184, lotado no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para participar de Missão Técnica ao Reino Unido, com a temática “Inovação e Empreendedorismo em Materiais Avançados”, a ser realizado em Birmingham, Reino Unido, com ônus ao IFAM, conforme o inciso I do art. 1º do Decreto Federal nº 91.800/85 e o inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 1.387, de 07/02/1995.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 921/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000822/2022-39, de 06/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 097-CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/12/2022 a 31/05/2023, o Afastamento Integral da servidora **JOICE DE JESUS MACHADO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106391, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com o os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 932/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000208/2022-51, de 25/05/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 099-CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/07/2022 a 31/12/2022, o Afastamento Integral do servidor **PAULO ADELINO DE MEDEIROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213235, lotado no IFAM/*campus* Maués, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins, em ampla associação com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 955/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003453/2022-11, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 105-CDP/DGP/REITORIA/IFAM, de 20/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 03/09/2022 a 02/09/2023, ao servidor ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1981423, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Estágio Pós-Doutoral em Ciências dos Alimentos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, em nível de PÓS-DOUTORADO, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 963/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010975/2022-56, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32035-DGP/REITORIA/IFAM, de 21/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/06/2022 a 06/10/2022, à servidora LIVIA ANTONIA DE MELLO SARAIVA – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2188502, lotada no IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para participar do Curso de Formação Policial, a ser realizado na cidade de Florianópolis, sem remuneração, de acordo com o previsto no §1º do art. 14 da Lei nº 9.624, de 02/04/1998, no § 4º do art. 20, da Lei nº 8.112/90,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.004/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000783/2022-33, de 23/06/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 106-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 29/06/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 1º/09/2022 a 28/03/2023, o Afastamento Integral do servidor **MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217438, lotado no IFAM/*campus* Coari, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal e Recurso Pesqueiro, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, em conformidade com os arts. 30 e 31 da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 861/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000599/2022-20, de 04/04/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28481/2022-CGLN/REITORIA e nº 28493/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **JAIR CRISOSTOMO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103353, lotado no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da E.C. nº 103/2019, com proventos integrais, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/1990 na proporção de 4%, e, Retribuição por Titulação (Especialista) + RSC II.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0682552**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 865/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000303/2022-71, de 02/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28592/2022-CGLN/REITORIA e nº 28607/2022 - DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **JAIR SALES SARAIVA** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2335085, lotado no IFAM/*Campus* Humaitá, com base no inciso II, § 6º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos calculados nos termos do inciso II, § 2º do art. 26, combinado com o inciso II, § 4º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/19, correspondentes ao vencimento básico do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível D-404, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0985916**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 888/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005202/2021-90, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29252/2022-CGLN/REITORIA e nº 29261/2022-DGP/REITORIA, de 06/05/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER Aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO MESQUITA BARROS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1288430, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com base no inciso II, § 1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, correspondentes ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, sob jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, classe/nível/padrão D403.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0567634**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 859/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 117/2022-DG-CMC, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2103787, como Coordenador Local Adjunto do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM (Projeto Aranouá), do IFAM/*Campus* Manaus Centro, em substituição à servidora MIRLEN RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA, designada por meio da Portaria nº 467/GR/IFAM, de 21/03/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 862/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 452/2022-DBC/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino, de 31/05/2022, constante no Documento nº 23443.010201/2022-25,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MÁRCIO GOMES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736626, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 863/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 452/2022-DBC/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 31/05/2022, constante no Documento nº 23443.010201/2022-25,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora HELIAMARA PAIXÃO FILIZOLA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1733168, como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica – PRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 867/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-DG/CMDI, de 1º/06/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 30/05/2022, a servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2339737 como Coordenadora Local do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI (Projeto ARANOUÁ), em substituição ao servidor VITOR BREMGARTNER DA FROTA, designado por meio da Portaria nº 394/GR/IFAM, de 11/03/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 893/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros do colegiado dos cursos de licenciaturas presentes em reunião para deliberação junto a Chefia da DIREN/CMC e DAEF, conforme consta em ata do dia 05/05/2022, atendendo ao disposto no art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 500/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010732/2022-18,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MÁRCIO GOMES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736626, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 862/GR/IFAM, de 02/06/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 894/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a aprovação dos membros do colegiado dos cursos de licenciaturas presentes em reunião para deliberação junto a Chefia da DIREN/CMC e DAEF, conforme consta em ata do dia 05/05/2022, atendendo ao disposto no art. 26 da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 500/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010732/2022-18,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora HELIAMARA PAIXÃO FILIZOLA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1733168, como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica – PRP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 863/GR/IFAM, de 02/06/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 922/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERADNO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, da atribuição de Coordenadora Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 923/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, SECADI/MEC, de 06/12/2013, que regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR à servidora DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, a responsabilidade pela Coordenação Geral do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 924/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98, SECADI/MEC, de 06/12/2013, que regulamenta a ação Saberes Indígenas na Escola e define suas diretrizes complementares;

CONSIDERADNO o Ofício nº 492/2022-CAPSIE/REITORIA, de 03/06/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010502/2022-59,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR ao servidor DENIS DA SILVA PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1346823, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 931/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 40/2022-DG/CMDI, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 1º/06/2022, a servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213249 como Assessora de Pós-Graduação do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias (Projeto ARANOÚÁ), do IFAM.

II. À Direção-Geral do IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 934/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 183 / 2022 - PROEN/REITORIA, de 10/06/2022, constante no Documento nº 23443.010907/2022-97,

RESOLVE:

I. ATRIBUIR, ao servidor JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214052, a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Gestão Pública na Modalidade a Distância, a ser ofertado aos servidores da Câmara Municipal de Parintins e SEMED, para atuar na organização e planejamento da oferta prevista para 2022.2.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.002/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o Ofício nº 560/2022-DBS/REITORIA, de 21/06/2022;
CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 28/06/2022, constante no Documento nº 23443.011387/2022-30,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR, a partir desta data, à servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, da responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
- II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.003/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 560/2022-DBS/REITORIA, de 21/06/2022;
CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 28/06/2022, constante no Documento nº 23443.011387/2022-30,

RESOLVE:

- I. ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor **CIRLANDE CABRAL DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1561042, a responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.
- II. O servidor cuja responsabilidade lhe foi atribuída por meio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas ao Programa, sob as diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior – DBS/PROEN.
- III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 896/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 38/2022-DG/CMDI, desta data,

RESOLVE:

- I. EXONERAR, a partir desta data, a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 897/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 38/2022-DG/CMDI, desta data,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **JOSÉ CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160055, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 917/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e Despacho nº 30676/2022-DG-CPRF, de 11/06/2022;
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010889/2022-43, de 09/06/2022,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 02/05/2022, a servidora **KARINE NUNES LIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1775783, CPF nº 985.538.602-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituta do IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 918/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 33/2022-DGD/CMZL, de 09/06/2022,

R E S O L V E:

I. **NOMEAR**, a partir de 10/06/2022, o servidor **MATHEUS MIRANDA CANIATO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1794845 CPF nº 718.124.582-15, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor de Ensino substituto do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 957/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-GDG/CMZL, de 20/06/2022,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor NATHAN SILVA SOUZA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800134, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituto do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 958/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-GDG/CMZL, de 20/06/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor MOISÉS DE LIMA COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2112283, CPF nº 714.019.462-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Infraestrutura e Logística, substituto do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 960/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2022-DG-TEFE, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir 20/06/2022, a servidora **SATIANA DA SILVA FONSECA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162375, do Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 961/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 43/2022-DG-TEFE, desta data,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir 20/06/2022, o servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217282, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 985/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 83/2022-DG/CSGC, de 21/06/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226481, para, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

COMISSÕES

PORTARIA Nº 883/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA *SUBSTITUTA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas – IFAM e o § 3º do art. 22 da Lei nº 11.091/2005, que trata da Comissão Interna de Supervisão – CIS,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Processo Eleitoral de escolha de servidores Técnicos Administrativos para compor a Comissão Interna de Supervisão – CIS e elaboração do Edital do Processo Eleitoral do IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
JORGE EMERSON PRESTES	DGP/Reitoria	Presidente
CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA	Manaus Centro	Membro
DIEGO DE PAIVA AGUIAR	Manaus Centro	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

ELANE DE SOUZA MAFRA	Manaus Distrito Industrial	Membro
NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES	DGP/Reitoria	Membro
ROSIENE BARBOSA SENA	Gabinete/Reitoria	Membro

II. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 885/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 823/2022-DBQV/REITORIA, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas – DGP, de 07/06/2022, constante no Documento nº 23443.010256/2022-35,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a comissão responsável pela elaboração do Programa de Preparação para Aposentadoria no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores(as)	Lotação	Função
SIMONE TAVARES DA SILVA	DGP/Reitoria	Presidente
ALINE SILVA DE SOUZA	DGP/Reitoria	Membro
ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO	DGP/Reitoria	Membro
GESIANE SILVA ALENCAR	DGP/Reitoria	Membro
JACIANE NORONHA MORAES	DGP/Reitoria	Membro
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	DGP/Reitoria	Membro
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	CCS/Reitoria	Membro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 895/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Processo nº 23443.010744/2022-42,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Comissão responsável pela análise da minuta de regulamentação de atividades esporádicas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designado por meio da Portaria nº 667/GR/IFAM, de 26/04/2022.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 899/GR/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora, responsável pela execução dos Jogos Eletrônicos da Rede Federal e-JIF Fase Estadual 2022.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Manaus Centro	Presidente
COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade FREE FIRE		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	Manaus Centro	Membro
THAYNA ALINE LOPES DA SILVA	Coari	Membro
COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade LEAGUE OF LEGENDS		
SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	Parintins	Membro
COMISSÃO TÉCNICA - Modalidade XADREZ ARENA		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
SERGIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	Parintins	Membro
COMISSÃO DISCIPLINAR		
SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
JOSÉ ANTÔNIO VIANA DE MATOS	Manaus Centro	Membro
FRANCINEI CARVALHO DE OLIVEIRA	Manaus Centro	Membro
AIRTON OZORIO COSTA	Manaus Centro	Membro
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CGCSE	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 900/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, de 08/06/2022, constante no Documento nº 23443.010608/2022-52,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela condução do processo seletivo dos bolsistas que atuarão no Projeto de Extensão “InovaFrontAmazonas – Programa Piloto de Inovação das capacidades Governativas no Arco Norte: Fortalecimento da Gestão Municipal Socioterritorial em São Gabriel da Cachoeira.

Servidor	Lotação/campus	Função
CLEONI VIRGINIO DA SILVEIRA	São Gabriel da Cachoeira	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

LEONAM MATOS CORREIA LIMA	São Gabriel da Cachoeira	Membro
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR	São Gabriel da Cachoeira	Membro
THAMIRES DA SILVA FERREIRA	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 914/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Documento nº 23443.010911/2022-55,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1344424, como membro da comissão organizadora do evento de Empreendedorismo, representando o IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, **em substituição** à servidora GISKELE LUZ RAFAEL, designada por meio da Portaria nº 839-GR/IFAM, de 26/05/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 915/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, desta data, constante no Documento nº 23443.010908/2022-31,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1344424, como membro do Grupo de Trabalho responsável pela composição do Banco de Especialistas da AYTY – Incubadora de Empresas do IFAM, representando o IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, **em substituição** à servidora GISKELE LUZ RAFAEL, designada por meio da Portaria nº 838-GR/IFAM, de 26/05/2022.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 919/GR/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 497/2022-PROEN/REITORIA, de 06/06/2022;
CONSIDERANDO o Documento nº 23443.010597/2022-19, de 06/06/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela reformulação do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes e acompanhamento sistêmico dos Planos Locais de Permanência e Êxito deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

Servidor	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN	Vice-Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN	Membro
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	PROEN	Membro
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	PROEN	Membro
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI	Membro
WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS	PROPLAD	Membro
JULIEANE POHLMANN BULLA	Maués	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Membro
VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA	Manaus Centro	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 945/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 04-COLDI/IFAM, de 31/05/2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 540/2022-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011291/2022-71,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração e apresentação de proposta do Dimensionamento dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas para equacionar o quadro de funções da Reitoria e dos *campi* do IFAM.

Servidores	Representantes	Função
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Presidente
Edson Valente Chaves	Expansão Fase I	Membro
David Washington Freitas Lima	Expansão Fase I	Membro
Nicolas Andretti de Souza Neves	Expansão Fase II	Membro
Jackson Pantoja Lima	Expansão Fase II	Membro
Francinete Soares Martins	Expansão Fase III	Membro
Dirceu da Silva Dácio	Expansão Fase III	Membro
Fabio Teixeira Lima	<i>campi</i> Avançado	Membro
Adanilton Rabelo de Andrade	PROPLAD	Membro
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Jucimar Brito de Souza	PPGI	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Membro
Leandro Amorim Damasceno	DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 946/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 04-COLDI/IFAM, de 31/05/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Colégio de Direntes – COLDI do IFAM.

Servidores	Representantes	Função
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Presidente
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Edson Valente Chaves	Diretor-Geral do <i>campus</i> Manaus Centro	Membro
Jackson Pantoja Lima	Diretor-Geral do <i>campus</i> Presidente Figueiredo	Membro
Leonam Matos Correia Lima	Diretor-Geral do <i>campus</i> São Gabriel da Cachoeira	Membro
Elson Alves de Moura	Diretor-Geral do <i>campus</i> Tefé	Membro
Fábio Teixeira Lima	Diretor-Geral do <i>campus</i> Avançado Manacapuru	Membro
Sergio Costa Martins de Alencar	Diretor do Polo de Inovação	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 964/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011368/2022-11, de 20/06/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Editorial deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – EDIFAM/IFAM, biênio 2022/2024, conforme abaixo:

Servidores	Lotação/ <i>Campus</i>	Representação	Função
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Reitoria	COEDIPUC/PPGI/IFAM	Presidente
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	Reitoria	PROEX/IFAM	Conselheira
JEAN DALMO DE OLIVEIRA MARQUES	CMC	Ciências Agrárias	Conselheiro
CIRLANDE CABRAL DA SILVA	CMC	Ciências Biológicas	Conselheiro
SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO	CSGC	Ciências da Saúde	Conselheira
FRANCISCO XAVIER NOBRE	CMC	Ciências Exatas e da Terra	Conselheiro
DEILSON DO CARMO TRINDADE	Parintins	Ciências Humanas	Conselheiro
HUDINILSON KENDY DE LIMA YAMAGUCHI	Coari	Ciências Sociais Aplicadas	Conselheiro
LIZANDRO MANZATO	CMDI	Engenharias	Conselheiro
CLAUDEMIR SOUSA	Tabatinga	Linguística, Letras e Artes	Conselheiro

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 975/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 564 / 2022 - PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011513/2022-56,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e os demais como membros, compor a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Sistemático deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, exercício 2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN
OZIEL COELHO ANTUNES	PROEN
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN
MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO	PROEN
JOSEMAR FARIAS DA SILVA	PROEN
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	PROEN
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN
SILVIA GABRIELA SOARES MARTINS	PPGI
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX
ADRIANO REIS PRAIA	PRODIN

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão os trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 981/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e,

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2736/2022-PPGI/REITORIA, de 23/06/2022, constante no Documento nº 23443.011646/2022-22,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 10/06/2022, o servidor PAULO HENRIQUE ROCHA ARIDE – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Comissão responsável pela análise da minuta de regulamentação de atividades esporádicas no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designado por meio da Portaria nº 667/GR/IFAM, de 26/04/2022.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 994/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2766/2022-PROEX/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011795/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o grupo de trabalho responsável pela realização do Seminário Interno entre o Instituto Federal do Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Servidores	Lotação/campus	Função
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX	Presidente
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX	Membro
DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA	PROEX	Membro
PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PPGI	Membro
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO	Manaus Zona Leste	Membro
ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA	Lábrea	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	NEABI Sistêmico	Membro
EDILSON MARTINS MELGUEIRO	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 995/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 607/2022-PRODIN/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011781/2022-78,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela implantação das novas funcionalidades referentes ao Cadastro de Projetos de Pesquisa no módulo de Pesquisa do Sistema Integrado de Gestão – SIG.

Servidores	Lotação/campus	Função
FLAVIA CAMILA SCHIMPL	PPGI	Presidente
GABRIEL CLAVILA SOARES	DGTI	Membro
JOÃO DOS SANTOS CABRAL NETO	Manaus Centro	Membro

II. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 997/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o Despacho nº 33476/2022-DG-CMZL/REITORIA, de 27/06/2022, constante no Processo nº 23443.011699/2022-43,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração de um Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.

Servidores	Lotação/Campus	Função
ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA	Manaus Zona Leste	Presidente
JANAÍNA DE AGUIAR	Manaus Zona Leste	Membro
JOSÉ ESTANISLAU SANT ANNA DE SOUZA	PROEX	Membro
PAULO RAMOS ROLIM	Manaus Zona Leste	Membro
SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO	Manaus Zona Leste	Membro

II. À Direção-Geral do IFAM/Campus Manaus Zona Leste – CMZL, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 874/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000052/2022-62, de 1º/02/2022 e o Despacho nº 29026/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor EDUARDO CORREA DOS SANTOS – matrícula SIAPE Nº 3262410, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/01/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 925/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23853.000111/2022-54, de 1º/02/2022 e o Despacho nº 30966/2022-CPPD/REITORIA,

de 13/06/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. **CONCEDER** à servidora ISABELLA BASILIO JOSAPHA – matrícula SIAPE Nº 1073541, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 10/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 935/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000112/2022-01, de 25/02/2022 e o Despacho nº 31443/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** à servidora CAMILA DA COSTA PINTO – matrícula SIAPE Nº 3268641, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 07/12/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 947/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO, matrícula SIAPE Nº 2240592 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
MARCOS CIONE FERNANDES DA SILVA	3061825	IFAM/Coari
LUCIEN BISSI DA FREIRIA	3050629	IFRO/Colorado do Oeste
FABRIZIA MELO DE MEDEIROS	2316545	IFCE/Crateús

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 948/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 25/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor GEORGE PEREIRA REIS, matrícula SIAPE Nº 2338727 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	IFAM/Tabatinga
RONALDO PIMENTA DE CARVALHO JUNIOR	1769135	Colégio Brigadeiro Newton Braga/RJ
CAROLINE DELPUPO SOUZA	2366779	IFMG

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 949/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 27/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor VANDERSON LUÍS MORO, matrícula SIAPE Nº 3264055 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO	2339227	IFAM/Manaus Centro
GISELE DE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1199406	CEFET-RJ/Maracanã
LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS	3162136	IFBA/Seabra

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 950/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor ALEX VICTOR DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1262134 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO	2339227	IFAM/Manaus Centro
MARILIA PADILHA MARTINS TAVARES	3425563	IFRN/campus Avançado Lajes
LUCIELTON MASCARENHAS MARTINS	3162136	IFBA/Seabra

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 951/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES, matrícula SIAPE Nº 3268629 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
MARIA STELA DE VASCONCELOS NUNES DE MELLO	227708	IFAM/Manaus Centro
AURELIO ALVES FERREIRA	2183175	IFMG/Ouro Branco
FRANCISCLEYTON DOS SANTOS DA SILVA	1177238	IFAP/Laranjal do Jari

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.
JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 977/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000242/2022-08, de 14/04/2022 e o Despacho nº 32666/2022-CPPD/REITORIA,

desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor ORLEANS DOS SANTOS BRITO – matrícula SIAPE Nº 2240592, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21/02/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 978/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000070/2022-83, de 04/04/2022 e o Despacho nº 32691/2022-CPPD/REITORIA, desta

data,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor GEORGE PEREIRA REIS – matrícula SIAPE Nº 2338727, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 17/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 982/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000140/2022-18, de 21/03/2022 e o Despacho nº 32878/2022-CPPD/REITORIA,

de 23/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor LUIZ FELIPE XAVIER GONÇALVES – matrícula SIAPE Nº 3268629, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 18/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 987/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-CPPD/REITORIA, de 26/06/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor AIRTON OZORIO COSTA, matrícula SIAPE Nº 1105408 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOSÉ ANTONIO VIANA DE MATOS	1114540	IFAM/Manaus Centro
RANUCY CAMPOS MARÇAL DA CRUZ	1274447	IFMG/Piumhi
CAMILA FERNANDA PENA PEREIRA	1121228	UFMA/Colégio Universitário

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.005/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002883/2022-15, de 09/05/2022 e o Despacho nº 33978/2022-CPPD/REITORIA, de 29/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor AIRTON OZORIO COSTA – matrícula SIAPE Nº 1105408, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 04/04/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.009/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 31/2022-CPPD/REITORIA, de 29/06/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora LUCIANA KAROLINE DE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2331770 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	3161499	IFAM/ <i>Campus</i> Tabatinga
CAROLINE DELPUPO SOUZA	2366779	IFMG/ <i>Campus</i> Ouro Preto
VIVIANE MARTINS DE SOUZA	1133463	IFPR/ <i>Campus</i> Avançado Goioerê

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 877/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para participar do Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 32/2022- DAO/REITORIA, de 03/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho do Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.010499/2022-73,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 2193227, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **06 a 10/06/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 878/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para participar do Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 33/2022- PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.010503/2022-01,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD, matrícula SIAPE nº 2221369, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de **06 a 10/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 901/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Aline Simões Aguiar** – Coordenadora Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Despacho da Pró-Reitora de Extensão – PROEX, de 08/06/2022, constante no Documento nº 23443.010790/2022-41,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542 para substituir a titular da Coordenação-Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no período de **08/06 a 04/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 913/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor da Reitoria, conforme Solicitação Eletrônica nº 2736/2022-GAB/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010905/2022-06,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, para substituir o titular da Ouvidoria da Reitoria, pelo período de **13/06 a 02/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 939/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 7.862/2012, publicado no DOU de 10/12/2012;

CONSIDERANDO o teor da Orientação Normativa nº 1 de 10/01/2013, publicada no DOU de 11/01/2013;

CONSIDERANDO, o teor da Portaria MP nº 8 de 07/01/2013, publicada no DOU de 08/01/2013,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 199/2022-DGP/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, desta data, constante no Documento nº 23443.011245/2022-72,

RESOLVE:

I. **RESTABELECER O PAGAMENTO** dos pensionistas, abaixo relacionados, que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral no mês de maio/2022, que compareceram à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularizar o cadastro.

Matrícula	Nome	Vínculo
6347835	RAIMUNDA TORRES CAMPOS	Pensionista
6477658	CLEIDE CLEA DE CASTRO GUIMARÃES	Pensionista

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 942/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário das servidoras Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/REITORIA, e, Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Pró-Reitora substituta, por motivo de viagem a serviço à Brasília/DF, conforme Documento nº 23443.011269/2022-21,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da PROEX, matrícula SIAPE Nº 1736405, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, **nos dias 20 e 21/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 943/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, por motivo de viagem a Brasília/DF, conforme Documento nº 23443.011275/2022-89,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Coordenadora-Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2102194, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção da PROEX/Reitoria, **nos dias 20 e 21 de junho de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 979/GR/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor-Geral do IFAM/campus Tabatinga e do servidor Elenilson Silva de Oliveira – Diretor-Geral substituto, por motivo de viagem para participar da implantação do Centro de Referência de Santo Antônio do Içá, no Município de Santo Antônio do Içá, conforme Memorando Eletrônico nº 22/2022-CG/CTB, de 22/06/2022,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2299010, para responder pela Direção-Geral do IFAM/campus Tabatinga, **no período de 28 a 30/06/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 996/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 36/2022-DINFRA/REITORIA, de 24/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 27/06/2022, constante no Documento nº 23443.011671/2022-14,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE Nº 2192782, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 27/06 a 06/07/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.008/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 37/2022-PROPLAD/REITORIA, de 18/04/2022, constante no Documento nº 23443.011887/2022-71,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, no período de **04 a 13/07/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 909/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.006583/2022-92, de 11/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30206/2022-CAS/REITORIA, de 09/06/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Auditoria Geral/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
Presidente: LILIAN FREIRE NORONHA Membro: ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES Membro: DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES	ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	Auditor	09/03/2022 a 08/09/2022 08/09/2022 a 09/03/2023 09/03/2023 a 08/09/2023 08/09/2023 a 09/03/2024 09/03/2024 a 08/09/2024 08/09/2024 a 09/03/2025

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 999/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005883/2022-54, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33666/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
Presidente: Adanilton Rabelo de Andrade Membro: Gean Max Angelim de Lima	ELIANE CARDOSO DA SILVA	Assistente em Administração	26/10/2021 a 25/04/2022 25/04/2022 a 26/10/2022 26/10/2022 a 25/04/2023 25/04/2023 a 26/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

Membro: Arnilson Jorge da Silva Damasceno			
--	--	--	--

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.000/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005877/2022-05, de 1º/04/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33668/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90.

REITORIA			
COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
Presidente: Adanilton Rabelo de Andrade	MAURICIO SOUZA PRINTES	Contador	27/01/2022 a 26/07/2022
Membro: Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos			26/07/2022 a 27/01/2023
Membro: Vanessa Barbosa Santiago			

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.006/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33993/2022-DGP/REITORIA, de 29/06/2022, constante no Processo nº 23443.005881/2022-65,

R E S O L V E:

I. **ATUALIZAR**, a comissão Avaliação de Estágio Probatório do servidor lotado na Auditoria Geral – AUDIG/Reitoria, conforme abaixo:

COMISSÃO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODOS AVALIADOS
Presidente: LILIAN FREIRE NORONHA	ALEXANDRE GÓES TEIXEIRA	Auditor	29/01/2022 a 28/07/2022
Membro: ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES			28/07/2022 a 29/01/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

Membro: VANESSA DA COSTA SENA			
-------------------------------	--	--	--

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 952/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2022-DG/CSGC, de 13/06/2022,

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, na Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	DE	PARA
Coordenação de Registro Acadêmico – CRA	FG-02	FG-01
Coordenação de Estágio – CEST	FG-01	FG-02

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 937/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002808/2022-54, de 05/05/2022;
CONSIDERANDO os Despachos nº 31353-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 31382/2022-DGP/REITORIA, de 15/06/2022,

RESOLVE:

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar do dia 03/05/2022, o servidor **SIDNEY ASSIS CHAGAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1015898, lotado no IFAM/*Campus* Manaus Centro, com base no art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 205739.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 884/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Formulário de Reprogramação de Férias nº 21/2022-DAPEX/REITORIA, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitora de Ensino – PROEN, de 03/06/2022, constante no Documento nº 23443.009126/2022-50,

RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – Pedagogo, Matrícula SIAPE Nº 1623983 que estava programado para o período de 06/06 a 05/07/2022, conforme abaixo:

1.1. Períodos: 20/06/2022 a 04/07/2022 e 08/09/2022 a 22/09/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 930/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-DG-CMZL, desta data,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 07/06/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA** – Diretor-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste, Matrícula SIAPE Nº 2124618, que estava programado para o período de 06/06 a 1º/07/2022.

II. Fica reprogramado para o período de 09/08 a 02/09/2022.

III. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Zona Leste – CMZL, para as providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 944/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 543/2022-PROEN/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011301/2022-79,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, no interesse da Administração o usufruto de férias da servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Chefe de Departamento de Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, Matrícula SIAPE Nº 1223114, que estava programado para o período de 20 a 29/06/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

II. Reprogramar para o período de **18 a 27/10/2022**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 986/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001843/2022-56, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 04/2022/SIS-L(CMC), de 10/05/2022 e Despacho nº 24690/2022-CIS/REITORIA, de 24/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPESP do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
ALESANDRA GONÇALVES DE FREITAS	Assistente em Administração	1748562

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do IFAM/*Campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 989/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005256/2021-55, de 1º/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 05/2022-SIS-L(CMC), de 10/05/2022 e Despacho nº 33145/2022-CIS/REITORIA, de 24/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais à servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do IFAM/*Campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
------------------	-------	----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

MARGARETH ANDRADE FURTUNATO	Técnico em Secretariado	1615106
-----------------------------	-------------------------	---------

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do IFAM/*Campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 907/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010578/2022-84, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 095-CDP/DGP/GR-IFAM, de 08/06/2022,

RESOLVE:

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
MARLENE DE DEUS LIMA	1940471	52%	75%	03/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 864/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010172/2022-00, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28614/2022-CLN/REITORIA e nº 28618/2022-DGP/REITORIA, de 1º/06/2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2286160, lotado na Reitoria/IFAM, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 23 a 27/05/2022.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 873/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010174/2022-91, de 30/05/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 28846/2022-CLN/REITORIA e nº 28886/2022-DGP/REITORIA, de 02/06/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR A LICENÇA PATERNIDADE concedida ao servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2286160, lotado na Reitoria/IFAM, de acordo com os arts. 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016, pelo período de 28/05 a 11/06/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,

PORTARIA Nº 956/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007834/2022-56, de 29/04/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 104-CDP/DGP/GR-IFAM, de 20/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 16/08/2022 a 15/11/2022, ao servidor **LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA** – ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192782, com lotação na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 998/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

- o EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, págs. 74 e 75;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

R E S O L V E :

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **INGRID DA SILVA ALMEIDA**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação na **REITORIA**, para ocupar o Cargo Técnico- Administrativo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, Código **701228**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída por meio da Portaria Nº 1.033/MEC, de 27/10/2015, DOU Nº 206, de 28/10/2015, Seção 1, pág. 25, **código da vaga: 0970446**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.010/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e, **CONSIDERANDO**;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, Seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, Seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

R E S O L V E :

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RENAN CAVALCANTE SANTOS**, habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **MECÂNICA** código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada por meio da Portaria nº 563/GR/IFAM, de 06/04/2022, DOU nº 67, de 07/04/2022, Seção 2, pág. 22, **código da vaga 0685597**.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 889/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2717/2022-DG-COARI, de 07/06/2022, constante no Documento nº 23443.010368/2022-69,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2199257, CPF nº 775.760.982-87, como Gestor Financeiro substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*Campus* Coari.
- II. À Direção-Geral do IFAM/*Campus* Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 860/GR/IFAM, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28506/2022-CCG/REITORIA desta data, referente ao Processo nº 23443.010121/2022-70,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) ZENETE RUIZ DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2047217, CPF nº 215.225.372-87, VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1331700, CPF nº 646.698.272-68, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Avançado Manacapuru, e, WALTER CLAUDINO DA SILVA JÚNIOR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3013035, CPF nº 485.698.102-10, pertencente ao IFAM/*Campus* Eirunepé, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração por inassiduidade habitual que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 879/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2701/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.010541/2022-56,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor HELTON JOSÉ BARBOS LOUREIRO PRAIA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, em substituição ao servidor HAMILTON VASCONCELOS GADELHA, designado por meio da Portaria nº 557/GR/IFAM, de 05/04/2022.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 820/GR/IFAM, de 23/05/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 902/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2727/2022-CCG/REITORIA, de 09/06/2022, constante no Documento nº 23443.010846/2022-68,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 903/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2727/2022-CCG/REITORIA, de 09/06/2022, constante no Documento nº 23443.010846/2022-68,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 910/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30233/2022-CCG/REITORIA de 09/06/2022, referente ao Processo nº 23443.004896/2019-19,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MÍDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencente ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 911/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 185/2022-CCG/REITORIA desta data, referente ao Processo nº 23443.010912/2022-08,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.649.155-00, VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contadora, matrícula SIAPE nº 1855207, CPF nº 630.290.492-72, e, MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, CPF nº 002.950.172-52, pertencente ao IFAM/Reitoria para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 959/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2781/2022-CCG/REITORIA, de 14/06/2022, constante no Documento nº 23443.011071/2022-48,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.001533/2018-32, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 967/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2887/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011504/2022-65,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/900.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 968/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.023177/2020-22, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 159.235.761-04 e TATIANA DE JESUS BELFORT – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1800256, CPF nº 838.982.2022-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 969/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020819/2020-31, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 970/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020811/2020-75, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 971/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020791/2020-32, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 972/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e LILIANE DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2396929, CPF nº 008.738.085-41, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 973/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.020802/2020-84, constituídas pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91 e FRANCIELE DE SOUZA CASTRO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2115591, CPF nº 010.635.482-50, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 974/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2886/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011502/2022-76,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019644/2020-10, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, IARA BATISTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2296999, CPF nº 745.232.522-20 e LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2288515, CPF nº 704.417.582-15, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Maués, para, sob a presidência do primeiro, conforme o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 1.011/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2835/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011994/2022-08,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

- I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.010121/2022-70, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.012/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2836/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011997/2022-33,

RESOLVE:

- I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23443.006641/2022-88, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 1.013/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 2837/2022-CCG/REITORIA, desta data, constante no Documento nº 23443.011999/2022-22,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos que originou o Processo nº 23443.001533/2018-32, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 912/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000357/2022-94, de 09/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30340/2022-CPPD-TEFE, de 10/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 09/06/2020 a 08/06/2022, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2636537	REMO DE LIMA CUNHA	D301	D302	09/06/2022

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 872/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009823/2022-19, de 24/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 092-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 03/12/2020 a 02/06/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2620036	LILIAN FREIRE NORONHA	E408	E409	03/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 886/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010481/2022-71, de 03/06/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 094-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/03/2020 a 13/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2895590	VALÉRIA APARECIDA DE MELO FERREIRA RODRIGUES	D405	D406	14/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 908/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010786/2022-83, de 08/06/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 096-CDP/DGP/GR-IFAM, de 09/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/08/2020 a 26/02/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2153053	SILVESTRE SALES DE SOUZA	D405	D406	27/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 938/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011006/2022-12, de 13/06/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 100-CDP/DGP/GR-IFAM, constante no DESPACHO Nº 31342/2022-CDP/REITORIA de 15/06/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/12/2020 a 09/06/2022, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1791957	JOSIMAR GONÇALVES VARGAS	CONTADOR	E408	E409	10/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 941/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011137/2022-08, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 101-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/10/2019 a 07/04/2021, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2223122	JOSINEIDE MARTINS GALVÃO	Técnico em Contabilidade	D404	D405	08/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 953/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011074/2022-81, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 102-CGDP/DGP/GR-IFAM, de 20/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 14/12/2020 a 13/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	-------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

1790746	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	Assistente Social	E408	E409	14/06/2022
---------	---------------------------	-------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 980/GR/IFAM, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011497/2022-00, de 22/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 106-CGDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/12/2020 a 22/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1795008	MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA	Assistente em Administração	D408	D409	23/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 984/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011560/2022-08, de 22/06/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 108-CGDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 24/06/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 07/12/2020 a 06/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1904114	ADRIANA MAFRA SOARES	Assistente em Administração	D406	D407	07/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 991/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.011648/2022-11, de 23/06/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 111-CDP/DGP/GR-IFAM, de 24/06/2022,

RESOLVE:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 22/12/2020 a 21/06/2022, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2182528	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Assistente em Administração	D405	D406	22/06/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 868/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010035/2022-67, de 26/05/2022;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 013 - CGLN/DGP/REITORIA, e Despacho nº 28772/2022 – DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **ALEXANDRE GOES TEIXEIRA** – Auditor, Matrícula SIAPE nº 3160815, no valor de R\$ 989,17 (Novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 869/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009804/2022-84, de 24/05/2022;
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 012-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28706/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente as concessões de Progressões Funcionais por Mérito Profissional, em favor do servidor **ANTONIO CARLOS DA PAZ SOARES** – Auditor, Matrícula SIAPE nº 2101939, no valor de R\$ 7.855,80 (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 870/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009601/2022-98, de 20/05/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 010-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28730/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora **JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, no valor de R\$ 2.226,47 (Dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 871/GR/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009147/2022-75, de 16/05/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 011-CGLN/DGP/REITORIA e Despacho nº 28735/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR** – Contador, Matrícula SIAPE nº 2193098, no valor de R\$ 2.640,78 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 891/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010434/2022-28, de 02/06/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 014-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/06/2022,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora **JOYCE MARTINS DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2104285, no valor de R\$ 1.209,74 (Mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 926/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014586/2021-19, de 27/08/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30974/2022-DGP/REITORIA, de 13/06/2022,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor da servidora ALICE PEREIRA DA SILVA - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156537, no valor de R\$ 2.159,05 (Dois mil, cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 927/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005223/2021-92, de 07/04/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 015-CGLN/DGP/REITORIA, de 13/06/2022,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor do servidor LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2993166, no valor de R\$ 6.885,00 (Seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 936/GR/IFAM, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014479/2021-91, de 26/08/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 016-CGLN/DGP/REITORIA, de 15/06/2022;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 31379/2022-DGP/REITORIA, de 15/06/2022,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de aporte financeiro para o custeio de curso de Educação Formal, em favor da servidora CYNTHIA DE FARIA PINTO, matrícula SIAPE nº 2192772, ocupante do cargo de Engenheiro-Área de Construção Civil, no valor de R\$ 6.690,00 (Seis mil, seiscentos e noventa reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 880/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005534/2022-32, de 30/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29029-CGLN/REITORIA, e nº 29053/2022-DGP/REITORIA, de 03/06/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217274, do IFAM/*campus* Tefé para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para ocupar a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Informática na Forma Subsequente do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 933/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003874/2020-67, de 19/02/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 31006-CGLN/REITORIA, e nº 31015/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor **FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2614212 do IFAM/*Campus* Tefé para o IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II do art. 4º e inciso III do art. 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº **0952610**, do IFAM/*Campus* Presidente Figueiredo para o IFAM/*Campus* Tefé, em contrapartida à remoção efetivada.

III. O efeito da remoção será contado a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 954/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000191/2022-21 de 08/06/2022 e os Despachos nº 31891/2022-CAP/REITORIA e nº 31925/2022-DGP/REITORIA, de 20/06/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, o servidor ROSIEL CAMILO SENA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894713, do IFAM/*campus* Lábrea para o IFAM/*campus* Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 988/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000684/2022-88 de 22/06/2022 e os Despachos nº 32932/2022-CAP/REITORIA, de 23/06/2022, e nº 33087/2022-DGP/REITORIA, de 24/06/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, a servidora SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3222562, do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*Campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 992/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 111.787/2022/SIASS/UFAC, de 06/06/2022, constante no Processo nº 23772.000331/2022-28, de 27/05/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33315/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor JOSÉ RICARDO DE SOUZA ARAÚJO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297612, do IFAM/*Campus* Eirunepé, para o IFAM/*Campus* Avançado Iranduba, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

PORTARIA Nº 993/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 096.655/2022/SIASS/UFAM, de 1º/06/2022, constante no Processo nº 23388.000100/2022-58, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33293/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, por motivo de saúde, o servidor JOSÉ ELISLANDE BRENO DE SOUZA LINHARES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2106544, do IFAM/*Campus* Lábrea, para o IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº **0682552**, do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste para o IFAM/*Campus* Lábrea, em contrapartida à remoção efetivada.

III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.001/GR/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010658/2022-30, de 08/06/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 33766-CGLN/REITORIA, e nº 33779/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. REMOVER, de Ofício, o servidor JOAB ARAÚJO DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221988 do IFAM/*Campus* Tabatinga para o IFAM/*Campus* Humaitá, conforme disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

PORTARIA Nº 1.007/GR/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000722/2022-76, de 13/06/2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único, inciso II, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 7º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33681/2022-DGP/REITORIA, de 28/06/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores conforme abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo	Do Campus	Para o Campus
WALISON SILVA REIS	1031214	Professor EBTT	Coari	Itacoatiara
GEORGE PEREIRA REIS	2338727	Professor EBTT	Itacoatiara	Coari

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 875/GR/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 75/2022-DG/CSGC, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 835/GR/FAM, de 26/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 101, de 30/05/2022, Seção 2, pág. 24.

I.1 Onde se lê: “I. EXONERAR, a pedido, partir de 31/05/2022, o servidor **REGINALDO SOUSA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226581...”

I.2 Leia-se: “I. EXONERAR, a pedido, a partir de 31/05/2022 o servidor **REGINALDO DOS SANTOS SOUSA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2226481...”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 881/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.017109/2019-91, de 11/06/2019;

CONSIDERANDO os Despachos nº 29125/2022-CGLN/REITORIA, de 03/06/2022 e nº 29192/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 756/GR/IFAM, de 09/05/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 88, de 11/05/2022, Seção 2, página 21, que concedeu Aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1803338, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: “por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com base no inciso II, §1º, art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Classe/Nível/Padrão D-405.”

I.2 Leia-se: “por Invalidez Permanente, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Classe/Nível/Padrão D-405.”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

PORTARIA Nº 928/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011036/2022-29, de 13/06/2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 598/GR/IFAM, de 13/04/2022, que designou a comissão responsável pela revisão da Resolução nº 69-CONSUP/IFAM, de 15/12/2017, que aprovou a regulamentação e Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos e seus Programas, oferecidos por este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

I.1 **Onde se Lê:** PORTARIA Nº 598/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021

I.2 **Leia-se:** PORTARIA Nº 598/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 929/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.011036/2022-29, de 13/06/2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 600/GR/IFAM, 13/04/2022, que designou a comissão responsável pela elaboração da Minuta das Diretrizes dos Diálogos Integradores em consonância com o previsto nos PPCs dos Cursos da EJA ofertados no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

I.1 **Onde se Lê:** PORTARIA Nº 600/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2021

I.2 **Leia-se:** PORTARIA Nº 600/GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2022

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 990/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020428/2021-06, de 22/11/2021,

CONSIDERANDO os Despachos nº 33070/2022 - DCPAP/REITORIA, de 24/06/2022 e nº 33082/2022-DGP/REITORIA, de 24/06/2022,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.224/GR/IFAM, de 09/04/2015, que reconheceu a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Progressão Funcional por Titulação à servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1573673, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** “no valor de R\$ 14.224,58 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos),...”

I.2 **Leia-se:** “no valor de R\$ 14.364,32 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos),...”

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

VACANCIA

PORTARIA Nº 887/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000371/2022-30, de 1º/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29339/2022-DGP/REITORIA/IFAM, de 06/06/2022,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 20/06/2022, do servidor **WALTER TAKASHI NAKAMURA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162237, lotado no IFAM/campus Humaitá, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0953122**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 965/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010628/2022-23, de 06/06/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32059/2022-DGP/REITORIA, de 21/06/2022,

R E S O L V E:

I. DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13/06/2022, do servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1061168, lotado no IFAM/Reitoria, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0477300**.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28972/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante no Processo nº 23443.015767/2020-81,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR**, a partir de 02/06/2022, o início dos trabalhos, referente ao Processo nº 23443.015767/2020-81, Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Reitoria e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota para o fornecimento de combustíveis e derivados, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal Titular e o servidor GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1849215, como Fiscal Substituto, em atendimento ao disposto no art. 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 29134/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/06/2022, constante do Processo nº 23851.000012/2022-32,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23851.000012/2022-32, cujo objeto é a contratação de link de internet para atender as demandas do IFAM/*campus* Avançando Iranduba, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Servidores	Lotação/campus	Função
Roberta Enir Faria Neves de Lima	Avançado Iranduba	Integrante Requisitante
Lino de Lima Pena	Avançado Iranduba	Integrante Técnico
José Fernandes Carvalho Cavalcante	PROPLAD/Reitoria	Integrante Administrativo
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROPLAD/Reitoria	Integrante Administrativo
William Teixeira Ferreira Ribas	PROPLAD/Reitoria	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/GR/IFAM, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 29573/2022-PROPLAD/REITORIA, de 07/06/2022, constante do Processo nº 23443.008694/2022-33,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD, referente ao Processo nº 23443.008694/2022-33-IFAM, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e instalação predial para Reitoria do IFAM e seus *campi*, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	DEAP/PROPLAD	Gestor da Execução
ELIANE CARDOSO DA SILVA	DILOG/PROPLAD	Membro
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DEAP/PROPLAD	Membro
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	DINFRA/PROPLAD	Membro
MARICÉLIA ALVES SOARES	Manaus Distrito Industrial	Membro

II. DESIGNAR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1610340, como Fiscal Titular da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30000/2022-PROPLAD/REITORIA, de 08/06/2022, constante do Processo nº 23443.002569/2022-10,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD, referente ao Processo nº 23443.002569/2022-10, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo para o IFAM/Reitoria e para os *campi* Manaus Distrito Industrial, Maués, Avançados Iranduba, Manacapuru e Boca do Acre e para o Polo de Inovação, em conformidade com o inciso III do art. 21 e o *caput* do art. 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
ELIANE CARDOSO DA SILVA	DILOG/PROPLAD	Gestora da Contratação
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DEAT/PROPLAD	Integrante Administrativo
ADONIAS DE SÁ PORTELA	DEPAL/PROPLAD	Integrante Administrativo
EMMILY SARMENTO CARDOSO	Manaus Distrito Industrial	Integrante Administrativo
MARICÉLIA ALVES SOARES	Manaus Distrito Industrial	Integrante Técnico
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	DEAP/PROPLAD	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/GR/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30075/2022-PROPLAD/REITORIA, de 09/06/2022, constante do Processo nº 23443.010151/2022-86,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 231/2022-DEAP/REITORIA, de 30/05/2022, referente ao Processo nº 23443.010151/2022-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização de imóveis (regularização documental, cartorial e avaliações), em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
CAIO MARCELO LOPES MENDES	CMP/PROPLAD	Gestor da Contratação
GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	CTM/PROPLAD	Integrante Administrativo
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	DEAP/PROPLAD	Integrante Administrativo

II. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE nº 2646676, como Fiscal Titular e o servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2106167, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias
JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 056/GR/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO que a data de 16/06/2022 é feriado religioso, conforme disposto na alínea “i” do item I do Decreto Municipal de 24/01/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, de 24/01/2022;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 1º, da Portaria ME Nº 14.817/2021, de 20/12/2021, DOU nº 240, de 22/12/2021, Seção 1, pág. 162;

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 5.407, de 13/06/2022, do Ministério da Economia, DOU nº 112, de 14/06/2022, Seção 1, pág. 44,

RESOLVE:

I. ESTABELECEM que, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, não haverá expediente nos dias 16 e 17 de junho de 2022, conforme abaixo:

I.1 16 de junho: *Corpus Christi*

I.2 17 de junho: Ponto Facultativo

II. DETERMINAR que, nos *campi*, deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

III. DETERMINAR que, na Reitoria, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31308/2022-PROPLAD/REITORIA, de 15/06/2022, constante do Processo nº 23443.010151/2022-86,

RESOLVE:

I. INCLUIR o servidor PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 1610340, como Membro Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 231/2022-DEAP/REITORIA, de 30/05/2022, referente ao Processo nº 23443.010151/2022-86, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização de imóveis (regularização documental, cartorial e avaliações), na Ordem de Serviço nº 054/GR/IFAM, de 10/06/2022.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/GR/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 31733/2022-PRODIN/REITORIA, desta data, constante do Processo nº 23443.008498/2022-69,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23443.008498/2022-69, cujo objeto é a aquisição de servidores para o Datacenter, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Servidores	Lotação/campus	Função
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	DGTI/PRODIN	Integrante Requisitante
JANDERSON SILVA DE SOUZA	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/GR/IFAM, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32195/2022-DGP/REITORIA, desta data, constante do Processo nº 23443.000361/2022-66,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe responsável pela gestão e fiscalização do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, referente ao Processo nº 23443.000361/2022-66-IFAM, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado destinado a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos para as carreiras de Técnico-Administrativo em Educação TAE (Classes "C", "D" e "E") e de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Amazonas – IFAM, em conformidade com os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LEANDRO AMORIM DAMASCENO	DGP	Gestor Titular
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP	Gestor Substituto
MARLISE PINTO AZEVEDO	DGP	Membro
ANTÔNIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	DGP	Membro
GESIANE SILVA ALENCAR	DGP	Membro
JORGE EMERSON PRESTES	DGP	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Fiscal Titular
ALICE PEREIRA DA SILVA	DGP	Fiscal Titular
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DGP	Fiscal Titular
DANIELLE FREIRE DA SILVA	PROPLAD	Fiscal Substituto

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/GR/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 32244/2022-PRODIN/REITORIA, de 21/06/2022, constante no Processo nº 23443.006561/2022-78,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demandas – DOD, referente ao Processo nº 23443.006561/2022-78, cujo objeto é a aquisição de Microcomputadores Desktop, Notebooks e Monitores extras para Reitoria e os *campi* do IFAM, em conformidade com o inciso IV do artigo 2º, inciso III, do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Servidores	Lotação/campus	Função
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	PRODIN	Integrante Requisitante
MAC SUARA LOPES DE SOUZA	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DEAT/PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/GR/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 06/2022, sexta-feira, 1º/07/2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 593/2022-PRODIN/REITORIA, de 24/06/2022, constante no Documento nº 23443.011675/2022-94,

RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo relacionados, no Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a viabilidade da implantação do Programa de Gestão de Desempenho – PGD (teletrabalho) no âmbito da Reitoria do IFAM, designado por meio da Ordem de Serviço nº 045/GR/IFAM, de 18/05/2022.

Servidores	Setor de Lotação	Perfil no Piloto do PGD
CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	Diretoria Executiva	Chefia
MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	Diretoria Executiva	Participante
REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	Diretoria Executiva	Participante
VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA	Diretoria Executiva	Participante
YANNA SANTOS DE MEDEIROS	Diretoria Executiva	Participante

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/GR/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 33186/2022-DINOVA/REITORIA, de 24/06/2022, constante do Processo nº 23443.021547/2021-78,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor MITSUO LOPES TAKENO, matrícula SIAPE nº 2272042, como Fiscal Titular e o servidor GEZIEL SENA COLARES, matrícula SIAPE nº 2230023, como Fiscal Substituto da contratação, referente ao Processo nº 23443.021547/2021-78, cujo objeto é a aquisição de peças para a manutenção corretiva do DIFRATOGRAMA XRD D2 PHASER BRUKER do laboratório LSCN/SisNANO (Chave Power), do Polo de Inovação, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG

II. À Diretoria do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor pro tempore